

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO 001/SEMUSB/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS****ANEXO XXXI DO DECRETO Nº 15. 403 de 22/08/2018****TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2023**

IDENTIFICAÇÃO		
Unidade Orçamentária:	Projeto/Atividade/Operação Especial	Elemento de Despesa
Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – SE- MUSB	10.01.15.122.007.2.303 – Apoio a Logística dos Serviços Básicos	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros

Descrição do Serviço				
Qtđ.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Serv.	Contratação de Empresa Especializada para a realização de procedimento licitatório, para execução da assessoria e do apoio operacional ao Município de Porto Velho e a Comissão que representa seus interesses, conforme o caso, na licitação da Concessão Comum para a Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Município de Porto Velho / RO.	R\$ 164.168,61	R\$ 164.168,61
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 164.168,61</b>

**JUSTIFICATIVA**

A contratação de uma empresa especializada em assessoria técnica para o Município de Porto Velho e a Comissão de Licitação no procedimento licitatório de Fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário é fundamental para garantir a transparência, legalidade e eficiência do processo de licitação. O fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário é um serviço essencial para a população de Porto Velho e, por isso, é necessário que o processo de licitação seja conduzido de forma criteriosa, visando a escolha da melhor proposta técnica e econômica para a prestação do serviço. A contratação de uma empresa especializada em assessoria técnica trará inúmeros benefícios para o Município de Porto Velho e a Comissão de Licitação, tais como: Expertise técnica: a empresa especializada em assessoria técnica possui profissionais altamente capacitados e com expertise na área de licitação para fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário, o que garantirá que o processo de licitação seja conduzido de forma adequada, com a análise das propostas técnicas e econômicas de forma criteriosa. Garantia da legalidade: a empresa especializada em assessoria técnica conhece as normas e legislações que regulamentam o processo de licitação, garantindo que todas as etapas do processo sejam cumpridas de forma legal e transparente.

Eficiência no processo: com a contratação de uma empresa especializada em assessoria técnica, o processo de licitação será conduzido de forma mais eficiente, reduzindo a possibilidade de erros e atrasos no processo, o que resultará em uma contratação mais ágil e eficaz. Redução de riscos: a contratação de uma empresa especializada em assessoria técnica reduzirá os riscos de impugnações, recursos e outras possíveis contestações no processo de licitação, garantindo a segurança jurídica e evitando possíveis prejuízos para o Município de Porto Velho. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada em assessoria técnica para o Município de Porto Velho e a Comissão de Licitação no procedimento licitatório de Fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário é imprescindível para garantir a eficiência, transparência e legalidade do processo, trazendo benefícios para a população de Porto Velho e para o Município como um todo. Considerando que o Município não pode mais correr o risco de inviabilizar a modelagem e a contratação da solução quanto a prestação de serviços de assessoria técnica especializada ao projeto de Fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário, pois há anos a população sofre com a extrema necessidade desse saneamento básico. Diante do exposto, é justificável a Contratação de Empresa Especializada para a realização de procedimento licitatório, para execução da assessoria e do apoio operacional ao Município de Porto Velho e a Comissão que representa seus interesses, conforme o caso, na licitação da Concessão Comum para a Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Município de Porto Velho / RO.

A contratação direta é de acordo com o art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 uma vez que a B3 S/A, uma empresa especializada em assessoria técnica para o Município de Porto Velho e a Comissão de Licitação no procedimento licitatório de Fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário é fundamental para garantir a transparência, legalidade e eficiência do processo de licitação, como se verifica na JUSTIFICATIVA, eDOC 92D08169 dos autos.

**FORNECEDOR**

RAZÃO SOCIAL: B3 S.A - BRASIL, BOLSA. BALCÃO

CNPJ: 09.346.601/0001-25

CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: conforme proposta da empresa nas fls. 04 .

**PARECER JURÍDICO**

PARECER JURÍDICO Nº 177/SPACC/PGM/2023

DATA: 14 de abril de 2023.

Fls. 32.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação.

Porto Velho/RO, 24 de abril de 2023.

**CLEBERSON PAULO PACHECO**

Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/04/2023. Edição 3460  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>